



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

MOÇÃO DE APELO Nº 0271/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador SERGIO LUIZ DOS SANTOS

O Vereador que a esta subscreve, com fulcro no art. 125-A do Regimento Interno, solicita de Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello**, com cópia ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Comper** e **Nobres Deputados Estaduais da Região Norte**, a presente **MOÇÃO**, nos seguintes termos:

O Município de São Francisco do Sul, por intermédio de seus representantes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais autoridades competentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, amparada em prementes necessidades locais e fundamentada nos argumentos que se seguem:

1. Da Urgência e do Contexto Crítico

A SC-415, conhecida como a Rodovia Duque de Caxias, é a via vital e **principal de acesso aos balneários e praias de São Francisco do Sul**, como Enseada, Prainha, Ubatuba e Capri. Esta região é crucial para a economia do município, funcionando como um grande polo turístico e residencial.

As intervenções viárias, como as obras de recapeamento, necessitam ser executadas. No entanto, o início de obras com bloqueios em **28 de novembro de 2025**, em período diurno e às vésperas da **Alta Temporada de Verão** (que se inicia em dezembro), causou grandes filas, congestionamentos e isolamento temporário dos balneários.

2. Dos Prejuízos à Comunidade e à Economia Local

O timing e o modo de execução das obras estão gerando severos transtornos. O principal ponto de preocupação é que, **simultaneamente** às obras de bloqueio e recapeamento na SC-415, estavam ocorrendo **também obras de recapeamento na BR-280**, que é a única rodovia de acesso principal à cidade.

A ocorrência de bloqueios em ambas as rodovias (BR-280 e SC-415) ao mesmo tempo, em período diurno e comercial, **inviabilizou totalmente a mobilidade da cidade**, resultando em:

- **Risco à Saúde e Segurança:** O bloqueio do fluxo impede ou retarda significativamente o transporte de pacientes e o acesso a serviços de saúde urgentes em outras regiões, além de causar a perda de consultas médicas e exames agendados.
- **Colapso Logístico e Comercial:** O trânsito paralisado afeta a logística de reabastecimento de





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

insumos básicos, perecíveis e combustíveis nos balneários, gerando risco de desabastecimento. O comércio, a hotelaria e o setor de serviços têm sua preparação e faturamento comprometidos no momento mais importante do ano.

- **Dano à Imagem Turística:** As filas e o caos no acesso desestimulam a vinda de visitantes, prejudicando o principal vetor econômico da cidade no verão.

3. Do Pedido e da Sugestão de Cronograma

Diante da urgência de manter o fluxo rodoviário e a economia em funcionamento, e considerando que a responsabilidade pela via é do Estado, apelamos para que a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade** reavaliem imediatamente o cronograma e a logística de execução.

APELAMOS para que sejam determinadas as seguintes medidas, a serem aplicadas com máxima urgência:

- **Execução Prioritária no Período Noturno:** As obras de maior impacto na SC-415 devem ser realizadas exclusivamente durante a noite (ou em horários de menor movimento, como a madrugada), minimizando o impacto no horário comercial e de pico de acesso às praias.
- **Programação para Baixa Temporada:** As intervenções mais significativas e que exijam bloqueios prolongados devem ser programadas para a baixa temporada (após o Carnaval/Março), evitando o colapso do trânsito nos meses de maior afluxo turístico e comercial.

Certos da atenção e sensibilidade das autoridades estaduais para com a população de São Francisco do Sul e a necessidade de preservar o desenvolvimento econômico e a saúde da comunidade, reiteramos nosso pedido de providências imediatas.

São Francisco do Sul - SC, 01 de dezembro de 2025

SANDRO MAIER CARDOSO
Vereador

VAGNER PORCINCULA
Vereador

MIRA DA ESTIVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

SERGIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

EDUARDO ARAUJO FAGUNDEZ
Vereador

LÉO DOS BALNEÁRIOS
Vereador

LEONARDO AUGUSTO DE CAMARGO
Vereador

MARYAN ISABELLE LEDOUX
Vereadora

SIMONE BICHOF FLEMING
Vereadora

